

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

## **CERTIDÃO CRIMINAL**

## VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/05/2015 15h26min Data de Validade: 24/06/2015

Nº da Certidão: 1248411/2015 Nº da Autenticidade: 61.IL.0N.9Z.SE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: CARLOS AMERICO CARNEIRO LEAO FILHO

Documento Identificação: 2896520 SDS/PE Data da Emissão: 17/01/2008 CPF: 686.318.394-34 Título de Eleitor: 0266525608-09

Nome do Pai: CARLOS AMERICO CARNEIRO LEAO

Nome da Mãe: ELIANE CARNEIRO LEAO

Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileira Dt Nascimento: 07/05/1967

Endereço Residencial: RUA FREI JABOATAO, 180 Compl: APTO 2701 Bairro: TORRE Cidade: Recife/PE

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão Negativa, utilizando o número de autenticidade acima identificado.